



DECRETO Nº 13.814/2025

Prorroga a licença sem vencimento concedida a servidora **Adriana de Souza Mello Barbosa**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital nº 2025-Z33SS e a solicitação de prorrogação da licença sem vencimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a licença sem vencimento concedida a servidora **ADRIANA DE SOUZA MELLO BARBOSA**, Professora PB– mat. 3194, conforme previsto nos Arts. 127 e 131 da Lei Municipal nº 3.825/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre – ES, 06 de março de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 07/03/2025 08:53:04 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 07/03/2025 10:36:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/03/2025 10:36:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P8TGF3>